



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

Santaluz, 13 de maio de 2019

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ
NESTA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento a essa Egrégia Câmara o presente Projeto de Lei que visa alterar a denominação da Praça Coronel José Leitão adotando-se o nome de Praça da Bíblia.

Esta alteração visa atender aos anseios da população em ter na cidade um logradouro público homenageando a Bíblia Sagrada, um livro de grande importância que tem moldado o modo de vida das pessoas de todas as denominações cristãs existentes no mundo ao longo dos anos.

O atendimento então é justo e coincide com a entrega da nova praça à população, mais uma obra que muda a estética da cidade, que também se configura como um novo espaço de convivência para pessoas de todas as idades.

Diante das razões expostas, solicito a V.Exas. a análise e consequente aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,

QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

PROJETO DE LEI Nº 1.545 /2019 13 DE MAIO DE 2019

*Renomeia logradouro público da sede do
Município e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte
Lei”:

Artigo 1º - O logradouro público até a presente data denominado Praça Coronel José Leitão por força do artigo 1º, inciso XXXVII da Lei nº 283, de 25 de junho de 1968, passa a ser denominado Praça da Bíblia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso XXXVII, do artigo 1º da Lei nº 283, de 25 de junho de 1968.

Gabinete da Prefeita Municipal
Santaluz, 13 de maio de 2019


QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO
Prefeita Municipal